



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 66/2012

DATA: 05/06/2012

EMENTA: Constitucional. Competência Legislativa. Auxílio Financeiro. Assuntos de interesse local. Possibilidade.

ANÁLISE PRELIMINAR

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado, autoriza a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona, e dá outras providências. Quanto ao aspecto formal não há obstáculos ao seu prosseguimento.

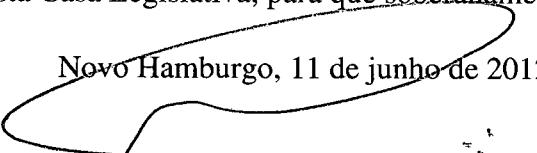
FUNDAMENTAÇÃO:

No azo, esta Assessoria entende que a proposição em tela, está de pleno acordo com o ordenamento jurídico, não havendo qualquer resquício de constitucionalidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Assessoria vislumbra que a proposta apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que OPINA pelo encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida com respeito à mesma.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2012.


Paulo César Rodrigues
Assessor de Comissões Permanentes